Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 12/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 1045, DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a urgente implantação de redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Cuiabá, entre as Ruas Oito de Maio e Vital Brasil, no bairro Jardim Maria Luíza.

O Vereador **Jaime Vasatta,** em conformidade com o Art. 116, do Regimento Interno desta Casa e, após a leitura pelo Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar estudos de viabilidade para realizar a implantação de redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Cuiabá, entre as Ruas Oito de Maio e Vital Brasil, no bairro Jardim Maria Luíza.

Justificação

Primeiramente, cumpre frisar a grande importância da implantação do redutor de velocidade, tendo em vista o grande fluxo de veículos que transitam diariamente por essa via, juntamente com a alta velocidade imprimida pelos mesmos.

Ademais, trata-se de um binário, caracterizado por um longo trecho de reta, sendo que no local apontado existe uma curva fechada, onde vêm sendo registrados um grande número de acidentes.

Portanto, a referida obra vem de encontro com os anseios da população local, contribuindo diretamente para garantir a segurança dos munícipes que se utilizam diariamente da via e diminuir o número de acidentes registrados na região.

Conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a Indicação, Sala das Sessões,
Cascavel, 12 de agosto de 2013.

Jaime Vasatta
Vereador /PTN